



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2005.01/2019**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Sra. Sra. Secretária de Turismo e Cultura deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 21 de maio de 2019.

  
Ana Flavia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO